



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 – Telefax (0xx) 31 3851-1770
camunijm@robynet.com.br



RESOLUÇÃO 369/2001

“Altera o horário das Reuniões da Câmara, em função do programa de racionamento de energia elétrica do Governo Federal”.

A Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º As Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, de Comissões ou quaisquer outras que venham a se realizar na Câmara serão iniciadas às quatorze horas e trinta minutos.

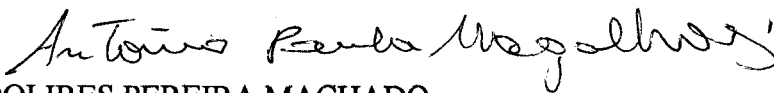
Art. 2º O horário das reuniões previsto no art. 1º durará por todo o período do programa de racionamento de energia elétrica, instituído pelo Governo Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 30 de maio de 2001.


JOSÉ BENÍSIO WERNECK
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 31 dias do mês de maio de 2001.


DOLIRES PEREIRA MACHADO
1ª Secretária